

## LEI nº 1.808/98

Autoriza o Poder Executivo a suplementar as dotações abaixo discriminadas e dá outras providências.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino – Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

- 04	- Agricultura	
- 0416	- Abastecimento	
- 0416097	- Inspeção, Padronização e Padronização de Produtos	
- 0416097 2.011	- Fornecimento de serviços de abastecimento	
- 3111.00	- Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
- 10	- Habitação e Urbanismo	
- 1058	- Urbanismo	
- 1058575	- Vias Urbanas	
- 1058575 2.033	- Funcionamento do Setor de Vias Urbanas	
- 3111.00	- Pessoal Civil	R\$ 85.000,00
- 03	- Administração e Planejamento	
- 0307	- Administração	
- 0307021	- Administração Geral	
- 0307021 2.061	- Funcionamento do Setor de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
- 3111.00	- Pessoal Civil	R\$ 33.000,00
- 0307021 2.004	- Funcionamento dos Serviços de Administração	
- 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
- 15	- Assistência e Previdência	
- 1581	- Assistência	
- 1581483	- Assistência e Menor	
- 1581483 2.059	- Manutenção do S.O.S. Criança	
- 3111.00	- Pessoal Civil	R\$ 6.500,00
- 03	- Administração e Planejamento	
- 0308	- Administração Financeira	
- 0308030	- Administração de Receitas	
- 0308030 2.006	- Funcionamento dos Serviços Tributários	
- 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 22.000,00
Total		R\$ 184.500,00

Art. 2º - Para suprir as dotações acima mencionadas, serão usadas as dotações abaixo discriminadas:

- 13	- Saúde e Saneamento	
- 1375	- Saúde	
- 1375428	- Assistência Médica e Sanitária	
- 1375428 1.053	- Aquisição de equipamentos para o setor de saúde	
- 4120.00	- Equip. e material perman.	R\$ 20.000,00
- 1375428 1.054	- Equip. p/ prog. médico de família	
- 4120.00	- Equip. e material perman.	R\$ 10.000,00
- 08	- Educação e Cultura	
- 0845	- Ensino Supletivo	
- 0845213	- Cursos de Suplência	
- 0845213 2.017	- Manutenção do Ensino Supletivo	
- 4120.00	- Equipto. E Mat. Perm.	R\$ 10.000,00
- 08	- Educação e Cultura	
- 0846	- Educação Física e Desportos	
- 0846224	- Desporto Amador	
- 0846224 1.072	- Const. De Vest. Nos B. Abertão, Limas, Penha	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
- 08	- Educação e Cultura	
- 0846	- Educação Física e Desportos	
- 0846228	- Parques Recreativos e Desportivos	
- 0846228 1.077	- Const. Q. Esp. Bairro Bela Vista	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
- 0846228 1.078	- Const. Q. Poliesp. Dist. Crisólia	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
- 0846228 1.079	- Const. Quadra de Esport. Jardim Patrícia	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
- 0846228 1.081	- Const. Quadra de Esp. São Judas Tadeu	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
- 0846228 1.082	- Const. Quadra Bocha Bairro Alto	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
- 0846228 1.083	- Const. Quadra Esp. Bairro Capelinha	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
- 08	- Educação e Cultura	
- 0848	- Cultura	
- 0848247	- Difusão Cultural	
- 0848247 1.016	- Aquisição de móveis e equip. para o Teatro Municipal	
- 4120.00	- Equip. e material perman.	R\$ 5.000,00
- 08	- Educação e Cultura	
- 0841	- Educação da Criança de 0 a 6 nos	
- 0841185	- Creche	
- 0841185 1.010	- Const. Ref. e ampliação de creche	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
- 0841185 1.011	- Equip. p/ creche	
- 4120.00	- Equip. e material perman.	R\$ 10.000,00
- 0841185 1.084	- Const. Creche	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
- 0841185 1.085	- Const. Creche	

- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
- 0841185 1.086	- Const. Creche	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
- 15	- Assistência e Previdência	
- 1581	- Assistência	
- 1581483	- Assistência ao menor	
- 1581483 1.055	- Const. Alojamento Fem. p/ S.O.S.	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
- 10	- Habitação e Urbanismo	
- 1060	- Serviços de Utilidade Pública	
- 1060326	- Serviços Funerários	
- 1060326 1.030	- Obras de Infra estrutura e ampliação do Cemitério	
- 4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 14.500,00
Total Geral		R\$ 184.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino – M.G., 02 de julho de 1998.

**JOSE AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito Municipal**